

JACOBINISMO COMTEANO E SEU DESDOBRAMENTO NA AÇÃO DOS POSITIVISTAS REPUBLICANOS NO BRASIL*

Maria Thereza Rosa Ribeiro

Resumo: O acontecimento revolucionário de 1848 contribuiu para que Auguste Comte sistematizasse a filosofia positiva em uma doutrina social, destinada ao público muito especial, o "proletariado". Segundo Comte, esta era a única classe detendo, na modernidade, um caráter moral e intelectual suscetível de acolher o "verdadeiro sentido do espírito positivo" e de realizar as mudanças da "base temporal" da sociedade. A filosofia positivista, denominada por Comte como doutrina universal, originária da Revolução de 1789, anunciava o desígnio conservador da ciência social empenhada em fundir, numa mesma estrutura, a necessidade social da existência de uma hierarquia e a igualdade reivindicada pelo movimento democrático. Atento à influência das idéias socialistas no seio do movimento dos trabalhadores, Comte sugeriu a elaboração do *Plano de novo governo revolucionário* escrito por É. Littré, F. Magnin e P. Laffitte, em Paris, em agosto de 1848. No Plano, eles registravam os acontecimentos de 1848 sob a ótica da intervenção positivista no campo das reformas sociais, preconizando a renovação da sociedade, mediante as *regras de solidariedade* que comandam a vida social para consolidar a nova ordem política, a Segunda República Francesa. Estas idéias comteanas dirigiram a ação dos positivistas republicanos preocupados com a questão social no Brasil imperial.

* Texto apresentado no Painel, A pesquisa sobre o pensamento de Auguste Comte no Brasil, do *Colóquio: Dilemas do pensamento social homenagem ao bicentenário de Auguste Comte*. Promoção do Departamento de Sociologia, do IFCH, UFRGS e da École des Hautes Études en Sciences Sociales. Realizado no Salão de Atos da UFRGS, em Porto Alegre, entre 14 e 17 de setembro de 1998.

Palavras-chave: positivismo; social; progresso; ordem; moral; trabalhadores; subordinação; Revolução de 1848; sufrágio universal; solidariedade; direito; trabalho; reforma social; a questão social no Brasil imperial.

Nesta apresentação, trata-se de relacionar a contribuição das idéias comteanas elucidadas no programa de reforma social (1848), que contemplava o domínio do *social* sobre o *político*, com a atuação dos positivistas ortodoxos, Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, membros do Apostolado Positivista do Rio de Janeiro, durante a segunda metade do século XIX no Brasil.

A reforma social, preconizada por Auguste Comte, surgia da sistematização da Filosofia Positiva em uma doutrina social dirigida ao "proletariado". Comte descobria este público especial, sensibilizado com a repercussão da movimentação dos *ouvriers* franceses - trabalhadores manuais e assalariados - na luta deflagrada pelo *direito ao trabalho*, que culminou com a Revolução de 1848. Tal acontecimento foi marcado pela revolução que eclodiu inicialmente na França, onde adeptos do sufrágio universal e a minoria socialista, sob a liderança de Louis Blanc, conseguiram derrubar a monarquia constitucional de julho, governada por Luís Felipe de Orleães (1830-1848) e erigiram a Segunda República. Na perspectiva jacobina intrínseca dos republicanos de sua época,¹ Comte enveredou pelos caminhos da busca de uma maneira de reduzir os impasses e as diferenças entre classes, que repercutiam na sociedade com o fracasso da soberania voluntária preconizada por Rousseau - na obra *Do Contrato Social* (1762) -, somado às restrições ao direito de associação e do trabalho, assim como o temor dos proprietários e burgueses liberais com o avanço das idéias

¹ Ver Nicolet, Claude. *L'idée républicaine en France (1789-1924)*. Paris, Édition Gallimard, 1992.

socialistas.² A insurreição popular reuniu em torno da bandeira da luta republicana: socialistas, positivistas, democratas, trabalhadores, intelectuais que, lado a lado, como afirma Donzelot (1994)³, mostraram o significado sociológico da Revolução de 1848 a qual não aparecia como resposta política mais global, mas como problema considerado *questão social*:

le social apparaît comme une invention nécessaire pour rendre gouvernable une société ayant opté pour un régime démocratique. Toute son histoire se présente comme la recherche d'une voie qui évite tant les fourches caudines de la Révolution que celles de la tradition, afin d'apporter une solution spécifiquement républicaine à question de l'organisation de la vie des hommes en société, par delà les sommations doctrinaires du libéralisme et du socialisme. (Donzelot, 1994, p.13-4)

O *social* surgia como o laço solidário possível para arrefecer o antagonismo entre as forças políticas e sociais, manifestado, como enfatiza Donzelot, no "desencantamento" daqueles que não viram se realizar o direito à soberania popular, garantido pelo sufrágio universal e estampado na Declaração dos Direitos do Homem, de 1791. Consequentemente os cidadãos experimentavam a mudança degradante de sua condição civil; por outro lado, o "pânico" dos burgueses que se sentiam ameaçados por este "*pouvoir par le peuple ne servît à instaurer le pouvoir du peuple de Paris sur le reste de la nation*" (Donzelot, 1994, p.32).

² Ver Rudé, George. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. Hobsbawn, Eric. *A era das revoluções, Europa 1789-1848*. São Paulo, Paz e Terra, 1997. Marx, Karl. *As lutas de classe na França (1848 a 1850)*. In: *Textos: Karl Marx e Friedrich Engels*. São Paulo, Editora Alfa-Omega Ltda., vol. 3, 1977. Marx, K. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1977. Tocqueville, Alex. *Lembranças de 1848*. São Paulo, Editora Cia. das Letras, 1991.

³ Donzelot, Jacques. *L'invention du social*. Paris, Édition du Seuil, 1994.

Curiosamente, em 1848, Comte publicou sob o título de *Discours sur l'ensemble du Positivisme*, as doze sessões proferidas no curso de astronomia destinadas ao público proletário, realizado na Sociedade Positivista na rua Monsieur-le-Prince em Paris.⁴ Em 1851, esta publicação foi reproduzida sob o título de *Discours préliminaire*, à frente do primeiro volume da obra *Système de Politique Positive*. Nesta obra, Comte formulava a idéia de um governo transitório antes do avanço da revolução de fevereiro de 1848, prevendo o restabelecimento da República. Tratando-se de anunciar o caráter e o plano do novo governo revolucionário da Segunda República Francesa, Comte confiou a uma comissão, formada por É. Littré, F. Magnin e P. Laffitte, a redação do relatório sob a condição de apresentá-lo à Sociedade Positivista em agosto de 1848. Ele encarregava o exame do plano aos três "confrades", cujas características os distinguia: um essencialmente teórico - médico e intelectual; outro um eminente prático - trabalhador marceneiro; o terceiro dotado de ambas atitudes - professor de Matemática (Comte, 1848, Introduction, p. 6).⁵

Os redatores do Plano, à luz das leis sociológicas comteanas tomaram a tarefa de observar o movimento

⁴ Paul Arbousse-Bastide criticamente comenta a introdução do "bom proletariado" às ciências positivas fundamentais coincide com "a grande iniciação de Comte ao homem comum, ao sentimento, ao homem massa, cuja força primitiva permanece pura autorizando todas as esperanças. (...) Após 1845, o proletariado e a mulher constituirão (...) os dois catalisadores do poder espiritual, os dois discípulos - tipo cuja educação particular será o ponto de partida da educação universal, fora da qual não há salvação" (La doctrine de l'éducation Universelle dans la Philosophie d'Auguste Comte. vol. I, p. xii apud Bastos, Tocary Assis. *O positivismo e a realidade brasileira*. Minas Gerais, Revista Brasileira de Estudos Políticos, Fac. de Direito da Universidade de Minas Gerais, 1985.

⁵ Littré, Émile et al. *Rapport a la Société Positiviste: par la commission chargée d'examiner la nature et le plan du nouveau gouvernement révolutionnaire*. Auguste Comte (introd.). Rio de Janeiro, Apostolado Positivista do Brasil, 1907, p.3-39.

revolucionário na França, que teve seu início com a explosão decisiva em 1789, quando "a mudança", diziam, "ocorrida na ordem política realizou-se em decorrência do que já havia operado na mentalidade". O "estado revolucionário", de acordo com a visão positivista, foi considerado como um fenômeno que, observado em sociedade, mediante as "relações constantes de sucessão e semelhança com outros fenômenos sociais", se tornava objeto para a apreensão das leis naturais que os regulam.⁶ A explicação positiva da insurreição popular de 1848 compreendia um momento de reincidência revolucionária, alastrada na França desde 1789, que, nesse caso, resultava do conflito acentuado entre a "desordem intelectual" e a "necessidade de manter a ordem material indispensável à existência das sociedades civilizadas" (Littré et al., 1848, p.10). Este desacerto era fruto da "inadequação", segundo Comte, da doutrina crítica "anárquica ou abstrata" simbolizada pela *liberdade, igualdade e fraternidade* e da concepção "retrógrada", alicerçada nos privilégios dinásticos e teológicos. Tais concepções sacrificavam a garantia da ordem republicana, demonstrada pelas oscilações ocasionais dos acontecimentos condensados no curto intervalo de tempo "entre a revolução que triunfa, e com ela a anarquia que a ameaça, e a ordem que prevalece, e com ela a retrogradação que ressuscita então a indômita antipatia dos povos modernos" (Littré et al., 1848, p.10).

Tratava-se, para Comte, de ajustar a singularidade destas manifestações ao traçado linear e contínuo trilhado pela humanidade, resultante "de sua sociabilidade absolutamente involuntária e das atitudes, não menos involuntárias, que lhe permitem acumular as aquisições intelectuais" (Littré et al., 1848, p.8) para evitar o abandono dos acontecimentos ao acaso. Através dessa concepção de progresso da humanidade intrínseca

⁶ Comte, Auguste. Curso de Filosofia Positiva. In: Giannotti, J. (org.). *Comte*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, p.7. (Os Pensadores)

à filosofia da história, de Condorcet,⁷ os positivistas partiam para o exame dos sessenta anos percorridos pela França, registrando a importância da revolução de 1848 como marco decisivo da era moderna, que se estendia a todo o ocidente europeu com a propagação da "solidariedade entre os povos". Esta tendência progressiva do desenvolvimento dos povos, segundo Comte, implicava na convergência de cada um deles para o mesmo "*avenir social*" coincidente com a superação da velha ordem social - monárquica e teológica.

Desse entendimento da evolução humana, subordinada a leis naturais e gerais que regulam a complexidade dos fenômenos sociais, a filosofia positivista anunciava a tentativa de conciliar a voluntariedade individual regulado pela doutrina com a necessidade da vida do corpo social, para tornar sustentável a coesão social.⁸ O postulado da solidariedade prestava-se para resolver de maneira conciliadora o impasse criado entre o indivíduo e a sociedade, fundando a relação de primazia dos deveres "de cada um para com o todo" sobre a soberania voluntária, preconizada pelos adeptos da igualdade de direitos individuais. A noção de solidariedade comteana fornecia as bases para o estabelecimento de uma nova ordem edificada pela "reorganização das opiniões e dos hábitos" da vida social, desgarrando deste domínio qualquer explicação divina e teológica, compatível com outro estágio da civilização, já superado, e ao malogro do "dogma metafísico", do ideário

⁷ Em 1795, Condorcet publicou sua obra famosa denominada *Esboço de um quadro histórico dos progressos da mente humana*, na qual descreve as etapas pelas quais a humanidade passou e sustenta que a história tende a uma etapa superior na qual todos os homens terão igualdade de direitos. Condorcet. *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*. Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1970, p.153-4. (Biblioteca Mário de Andrade, Seção Livros Raros. São Paulo)

⁸ Comte, Auguste. Discours préliminaire. In: *Système de politique positive*. Paris, Librairie Scientifique-Industrielle de L. Mathias, 1879, vol. I, 3ª Parte, p.158-9.

ilustração. A filosofia positivista comportava ainda o fundamento espiritual, como frisava Littré, que, intervindo nas "condições naturais" não as aniquila, conquanto as "renove" para sustentar a ordem social.

Os redatores do "plano do novo governo revolucionário" delinearão o conjunto de medidas para ser implementado pelos "trabalhadores", designados a compor a base do "poder temporal". O caráter reformador do plano coincidia com o cumprimento das seguintes medidas:

A primeira corresponde ao estabelecimento das grandes frentes de trabalho público a fim de atenuar os males do desemprego e assim servir, pelo emprego das forças comuns, à sociedade e aos trabalhadores; a segunda medida concerne a redução das despesas com o exército, mediante o fim do recrutamento de soldados; a terceira proclama a liberdade completa e ilimitada dos cultos, do ensino e de reunião, retirando do orçamento do Estado despesas com o culto religioso e com a Universidade [salvo as despesas estatais com o ensino primário e as escolas especiais], (...) o Estado, liberado da intervenção na direção espiritual da sociedade, sinaliza seu destino a manter a ordem material e, facilita o advento da doutrina que saberá conquistar o assentimento e ganhar as inteligências" (Littré et al, 1848, p.34-5).

A noção comteana do poder introduzia uma perspectiva tutelar e centralista, cuja tarefa de realização das reformas sociais cabia ao "poder temporal" de competência do Estado sob a influência de uma "sábua opinião pública", transmitida e elaborada por uma classe especial "filósofos" em pleno exercício de seu "poder espiritual". Concedia, no entanto, ao parlamento o uso de atribuições estritamente orçamentárias.⁹ A reforma social

⁹ A análise da repercussão desta proposta de reforma social encontra-se no artigo de minha autoria *Positivismo: conservadorismo e progressismo*, apresentado no *Seminário Revisitando o Positivismo*, promovido pelo Curso

contemplava a valorização do trabalho, da propriedade e da educação, enquanto elementos de "utilidade social", cujo significado compreendia o substrato da vida social dos indivíduos, patenteado pelas regras de sociabilidade que propiciam a incorporação dos "proletários" à ordem social republicana e laica.¹⁰

Os positivistas Miguel Lemos e Teixeira Mendes, alunos da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, em 1875, serviram-se das idéias de Comte, adotando-as para sistematizar e fundamentar um projeto de reforma social para instalação de um governo republicano vindouro no Brasil. Conceberam a doutrina positivista própria à "regeneração social" da sociedade brasileira, atribuindo-lhe um caráter pragmático e de ação, cujo vigor recaía na certeza da configuração de comportamentos sociais futuros, relativizados pelos seus condicionamentos à situação do presente. Isto significou a adesão a formula abstrata do processo evolutivo da sociedade ocidental, consoante ao ditame da filosofia da história do século XIX, que guiava e moldava a explicação do processo de formação da sociedade brasileira para arquitetar a reorganização social. Contudo, no decênio dos anos setenta do século XIX, fora comum ao ambiente cultural das elites acadêmicas e políticas, o contato com uma variedade de teorias científicas¹¹ - positivismo, darwinismo, spencerismo etc. - que lhes forneciam se não um modelo de ação pelo menos, como salienta Guerreiro Ramos, um "subsídios para a crítica da

de Estudos Sociais do Centro Educacional La Salle de Ensino Superior (CELES) e pelo Programa de Pós - Graduação em História da UFRGS, realizado em Canoas, entre 03 e 07 de novembro de 1997. Este artigo foi publicado no livro *Revisitando o positivismo*. (org.) Elisabete Leal e Cleusa Gaebin. Canoas, Editora La Salle e Centro Educacional La Salle de Ensino Superior (CELES), 1998, p.125-35. 200p. A publicação do livro contou com o apoio da FAPERGS.

¹⁰ Comte, Auguste, *ibidem*. p. 168-9.

¹¹ Barros, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a idéia de Universidade*. São Paulo, Convívio/Ed. EDUSP, 1986, p. 9- 13; p.107-22.

formação brasileira desenvolvida por aqueles representantes que se incumbiram da tarefa de elaboração de um modelo político".¹²

Em plena crise do Segundo Império, os positivistas ortodoxos se fizeram presentes e atuantes no cenário político e social através de suas publicações (as primeiras datam do ano 1880), colaborando nos debates em que despontavam as aspirações por instituições civis, pela abolição da escravatura e pela imigração. A ênfase dada a estas controvérsias enquadrava-se na denominada *questão social*, entendida como a incorporação dos trabalhadores descendentes de escravos e imigrantes e, no fundo, a intenção republicana que se rebelava para transmitir uma nova idéia instituída de organização política e social da identidade nacional. Tratava-se de conceber a sociedade civil a partir da existência de um leque de instituições sociais, profissionais, industriais etc. - gozando da liberdade de culto, de pensamento e da liberdade de imprensa, sufrágio - edificada com a ruptura devido à falência das formas de governabilidade do Estado monárquico e teológico, como

¹² Guerreiro Ramos distingue, a fim de estudo de sociologia da inteligência brasileira, o posicionamento de intelectuais caracterizando-os em dois pólos: um da "hiper-correção", "que por força de sua identificação ambivalente com o elemento nacional, tende a atribuir a ideais e teorias importadas eficácia direta na configuração de comportamentos sociais, assim negligenciando os condicionamentos contextuais". Outro do "pragmatismo crítico", "ao inverso, caracteriza o posicionamento de intelectuais que, por força, de sua identificação positiva com o elemento nacional e de sua sensibilidade às condições contextuais típicas do meio em que vivem, tendem mais a servirem-se das idéias e teorias importadas do que a emitir a sua exemplaridade abstrata". Este último tipo de intelectual, o autor atribui aqueles que se cercam de teorias e idéias "como elemento subsidiário para qualificar o empreendimento formativo da sociedade brasileira, do qual se vêem como mandatário". Guerreiro Ramos, Alberto. *A inteligência brasileira na década de 1930, à luz da perspectiva de 1980*. Los Angeles, 7 de setembro de 1980, p. 6-7. (mimeo)

afirmava Teixeira Mendes.¹³ Concorriam para o surgimento do desiderato republicano, os debates sobre a formulação de leis de emancipação gradual (1870 e 1885), a fuga dos escravos das fazendas, o movimento abolicionista, a centralização política do Império, o descontentamento do Exército frente à política imperial, enfim uma série de acontecimentos¹⁴ que provocavam maior intensificação do problema social no Brasil, impelindo o Império a realizar a abolição da escravatura, lançando, porém, a questão social como pauta da transformação republicana.

Nesta conjuntura, a atuação dos positivistas centrou-se na delimitação do campo social, desenhado por meio da sistematização dos elos que ligavam a "política à moral" e a "ciência ao sentimento". A tentativa em angariar adeptos liberais e do partido republicano colocava o Apostolado em confronto direto com as doutrinas liberal e democrática, abraçadas pelas elites brasileiras na busca de sustentação de seu *status quo*. Ambas doutrinas comportavam, para os positivistas ortodoxos, um fundamento individualista e, sobretudo, a segunda atentava a ampliação da soberania política mediante a universalização do direito ao voto como condição da cidadania. Para os positivistas, a forma de representação política democrática coincidia com uma das fases evolutivas do desenvolvimento humano - a metafísica - que, postas em prática na fase positiva, trariam "prejuízos" devastadores à sociedade. Argumentavam, seguindo o ditame comteano,¹⁵ que os indivíduos ao demandar constantemente seus direitos, geram um desenfreado estado de insolvência da sociedade para com eles. Esta situação impossibilita qualquer tentativa de estabelecimento de regras e

¹³ Teixeira Mendes, R. Conferência realizada no Apostolado Positivista do Brasil em 15 de novembro de 1901. Rio de Janeiro. Publicada no jornal *A Federação*. Porto Alegre, 10 de janeiro de 1902.

¹⁴ Carvalho, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília/Edunb, Rio de Janeiro/Campus, 1984.

¹⁵ Comte, Auguste. *Catecismo positivista*. Rio de Janeiro, Apostolado Positivista do Brasil, 1934, p.351-4.

normas de feição socializada para conter os ímpetus individualistas e egoístas, que assolam a estabilidade da ordem social. Na acepção comteana, o conceito de cidadania refere-se ao declínio do indivíduo, enquanto um portador de direitos, para dar lugar ao sujeito cumpridor de deveres em respeito ao poder público. A idéia da obediência ativa dos indivíduos ao bem comum salvaguarda, segundo Comte, a garantia de proteção deste sobre aqueles, assegurando a predominância da sociabilidade sobre a individualidade.¹⁶

Miguel Lemos e Teixeira Mendes, inclinados à formulação do projeto de reforma social, observavam as condições sociais brasileiras favoráveis à receptividade da doutrina comteana. Eles compreendiam a origem da formação nacional ligada à matriz da civilização ocidental, admitindo a cultura americana como o prolongamento dos dois elementos ibéricos, porém, com a ausência de:

obstáculos retrógrados que no velho mundo protelam a vitória da nova fé, destituídas de cleros poderosos e de corporações científicas dominantes, em tradições parlamentar, sem industrialismo opressor e desregrado, estas nações apresentam, tanto no temporal como no espiritual, as melhores disposições para aceitarem a doutrina regeneradora.¹⁷

As condições sociais apontadas revestiam as instituições - jornalismo, academia, parlamento, monarquia, clero oficial - de aspectos peculiares distintos das instituições européias, presentes, segundo o positivista Aníbal Falcão(1883), na

¹⁶ Comte, Auguste. Discours préliminaire. *Système de politique positive*. Paris, Librairie Scientifique-Industrielle de L. Mathias, 1879, vol. I, 3ª Parte, p.144. (Esta edição é conforme a de 1851)

¹⁷ Lemos, Miguel. *Primeira Circular Anual*. Rio de Janeiro, Apostolado Positivista do Brasil, 1881, p.36.

vigência de práticas tradicionais "comunitárias",¹⁸ imprimidas nas relações sociais na sociedade brasileira. Isso oferecia, para o mesmo autor, o terreno fértil para a adoção de uma forma genuína de representação social de tipo "integrativa" e solidária, anteposta à fórmula do individualismo, inscrita nos direitos individuais. De acordo com essa perspectiva, as relações entre os indivíduos deviam convergir para o mesmo e o bem comum. Esses positivistas sensíveis à problemática social faziam alusão aos traços visíveis da sociabilidade dos homens e das mulheres na sociedade brasileira, a fim de sedimentar a teoria positiva da nacionalidade americana que, embora derivada do elemento ibérico, foi modificada pela assimilação necessária dos grupos "fetichistas" negros e índios.¹⁹

Aqui se salienta a repercussão desse pensamento em algumas obras que tratam da cultura e sociedade brasileira, a exemplo de Sylvio Romero (1907) e Richard Morse (1988); nas quais, o primeiro – apoiado na escola de Le Play - ressalta que a formação da sociedade brasileira está mais voltada para espécie de comunidade, cuja forma de resolução do problema da existência firmou-se na coletividade quer da família, dos poderes públicos, do município, da província, do Estado. Ao passo que a sociedade de formação individualista buscou solver o problema da vida na iniciativa privada, retirando do homem toda dependência moral em relação ao grupo. O segundo autor levanta a contraposição das sociedades de formação ibérica e as de formação anglo-saxão, a partir da idéia de que a presença da coletividade imperou sobre as formas individualistas e particulares, porque as sociedades ibéricas se caracterizaram pela dominância de um clero oficial, oposto à Reforma; um fraco

¹⁸ Segundo Aníbal Falcão, a formação cultural brasileira é marcada pela dominância dos aspectos coletivo e integrativo anteposta à individualista. Falcão, Aníbal. *Fórmula da civilização brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, [1883], 1934. p.123-4..

¹⁹ Lemos, Miguel. op. cit. p.37.

desenvolvimento científico e industrial, em virtude da baixa valorização do trabalho e da técnica.²⁰

No tocante à ação do Apostolado positivista, estes exerceram sua intervenção na sociedade brasileira, acolhendo o propósito comteano que imputava ao "proletariado ocidental"²¹, a classe não somente numérica, porém portadora das condições intelectuais, morais e desprovida de privilégios materiais, a tarefa de realizar o conjunto de reformas sociais sob a orientação e a vigilância dos "verdadeiros" transmissores da doutrina positivista. Essa concepção provinha da aceitação pelo Apostolado das sentenças enunciadas por Comte - na obra *Système de politique positive* (1851) - endereçadas à classe "proletária" parisiense, durante o decênio dos anos 40, momento em que culminou a Revolução de 1848.²² Miguel Lemos advertia, no entanto, que a dificuldade desta realização se apresentava na "situação de origem escrava ou imigratória" da classe trabalhadora brasileira, impedindo-a de ser o agente "que há de determinar a regeneração social", da maneira como Comte esperava para o mundo europeu, sobretudo advinda da França

²⁰ Romero, Sylvio. *Provocações e debates: contribuição para o estudo do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Comercio, 1907; Morse, Richard. *O espelho de Próspero. Cultura e idéias nas Américas*. São Paulo, Cia. das Letras, 1988.

²¹ Comte, Auguste. *Discours préliminaire*. op. cit. p. 137-40.

²² Fabien Magnin (1878), um operário marceneiro adepto da doutrina positivista, relatou que no decênio de 1840 havia duas outras doutrinas, fourrierismo e o comunismo, em voga na sociedade parisiense que substituíam o saint-simonismo daqueles homens preocupados com a questão social. Entretanto, um significativo número de trabalhadores aderiu ao positivismo, visto que o consideravam uma doutrina mais completa ao contemplar a idéia de solidariedade entre os homens contraposta a do individualismo, e a idéia de reforma imbuída de um caráter moral. Magnin, F. *Discours de Fabien Magnin: A l'occasion du vingt et unième anniversaire de la mort d'Auguste Comte (5 de septembre 1878)*. In: *Auguste Comte: le prolétariat dans la société moderne*. Paulo E. de Berredo-Carneiro (dir.) & R. Paula Lopes (introd.). Paris, Societé Positiviste, 1946. (Coleção Archives Positiviste). (Biblioteca Mário de Andrade, São Paulo)

em 1848. Lemos afirmava que, no Brasil, "a marcha devia ser inversa: dirigimo-nos primeiro às classes [burguesas] liberais, cuja conversão arrastará, necessariamente, à aceitação popular do Positivismo".²³

A participação do grupo positivista ortodoxo mostrou uma intenção empírica em delinear as condições sociais do meio em que iam operar, para difundir uma opinião pública com a aceitação popular, o que poderia viabilizar a legitimidade do grupo, conforme o propósito de "intervir oportunamente nos assuntos públicos".²⁴ Para isso, divulgavam suas idéias em folhetos e opúsculos, editados pela sede da Igreja Positivista do Rio de Janeiro, distribuindo entre os parlamentares, governantes, ministros de Estado e demais interessados; jornais (*Jornal do Comércio* e *Jornal da Cidade do Rio*, na seção editorial destes, ambos do Rio de Janeiro; *A Federação*, Porto Alegre). Nessas publicações, abordavam os temas referentes à questão social no Brasil, fundamentalmente caracterizada em três aspectos: instituições civis, abolição da escravidão e discussão sobre a imigração.

A problemática destes assuntos apresentava o sentido de um fio condutor que tece, de acordo com as regras comteanas, as diretrizes do projeto da nova ordem social marcada pela laicização da sociedade, o industrialismo e a formação de uma nacionalidade "homogênea" ou integrada através da uniformidade de valores e de ações. Com relação a este último aspecto, o Apostolado manifestava-se favorável à incorporação da massa de descendentes de escravos - os libertos - na sociedade modernas, com a implementação de normas pertinentes à legislação do trabalho, à educação do trabalhador, a "generalização da vida em família", à moralização da vida social

²³ Lemos, Miguel, op. cit. p.37.

²⁴ Idem, op. cit. p. 35.

etc.²⁵ Os positivistas atribuíam à regularização do trabalho livre o dispositivo indispensável para a emergência da sociedade moderna e industrial, que, no caso brasileiro, não deixaria de assimilar os diversos elementos étnicos constitutivos da nação.

Tal proposição destoava da afirmativa racista presente na ótica cientificista – do darwinismo, spencerismo ou haeckelismo - de seus interlocutores (entre eles, o médico paulista Pereira Barreto) os quais atribuíam o atraso da nação, ao fato de haver uma diversidade racial na composição da população brasileira e a complexa argumentação ideológica da *teoria das raças* que refreava a defesa da incorporação do negro como trabalhador livre.²⁶ Dessa forma, ao longo da polêmica sobre imigração, Miguel Lemos e Teixeira Mendes marcaram posição contrária ao tipo de imigração subvencionada, que foi reivindicada pelos cafeicultores paulistas, aconselhando o governo a promover, se fosse imprescindível à manutenção material da sociedade, uma política imigrantista "espontânea", imbuída de uma preocupação moral, inscrita nos critérios "sociológicos" de identidade nacional destinados à escolha do grupo de imigrantes europeus que melhor se afeioasse a composição formativa da sociedade brasileira.²⁷

A intervenção pública dos positivistas do Apostolado assinalava uma vigilância intransigente e autoritária, sobretudo com seus próprios "confrades", impedindo-os de uma militância política denominada "radical", como fora à ação de alguns

²⁵ Teixeira Mendes, R.; Falcão, A. e Souza, J. E. Teixeira de. Apontamentos para a solução do problema social no Brasil. Base de um projeto abolicionista (1880). *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 2ª edição, 1834, p.36.

²⁶ Ver Ribeiro, Maria Thereza Rosa. *Vicissitudes da questão social no Brasil. Liberalismo versus positivismo na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre (1870-1905)*. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH. Universidade de São Paulo. Cap. 2

²⁷ Lemos, Miguel. O positivismo no Brasil. *O Apostolado Positivista no Brasil. Primeira Circular Anual*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil., [1881], 2ª edição, 1900, p.144-54.

republicanos e positivistas a exemplo de Silva Jardim, Demétrio Ribeiro e Benjamin Constant. Todos, acompanhados de Aníbal Falcão, Joaquim de Mendonça, Álvaro de Oliveira,²⁸ foram obrigados a se desvincular do Apostolado, na ocasião de instalação da República. Segundo o chefe do Apostolado, Miguel Lemos, não era permitido aos aderentes do positivismo que interpretassem, mediante seus juízos de valor, as regras traduzidas por Comte. A despeito do sectarismo doutrinário, o Apostolado contribuiu para os debates sobre a questão social durante a crise do Império e início da República, que teve por efeito mais significativo a sugestão da regulamentação legislativa do trabalho (1880 e 1890).²⁹

Nesta proposta estava formulada a origem social do trabalho concernente à *ação conciliadora* do indivíduo em relação à sociedade que representa "a incorporação da ação útil de cada indivíduo para a convergência do bem-estar geral da coletividade, de quem recebe as aquisições das gerações passadas".³⁰ Comte deixou este legado conservador às ciências sociais, enunciado na perspectiva de fundir, numa mesma estrutura, a hierarquia considerada necessária à existência da vida social e a equidade dos cidadãos dimensionada pela relatividade do direito diante do dever de uns para com o todo, em contraposição tanto ao igualitarismo reivindicado pelo

²⁸ Ribeiro, Dinarte. Opúsculo de Filosofia Social. Jornal *Correio do Povo*. Porto Alegre, 3 de março de 1899. Silva Jardim e Joaquim de Mendonça abandonaram o Apostolado durante o Império.

²⁹ Teixeira Mendes, R.; Falcão, A. e Souza, J.E. Teixeira de. Apontamentos para a solução do problema social no Brasil. Base de um projeto abolicionista. op. cit.; Teixeira Mendes, Raimundo. *A verdadeira política republicana e a incorporação do proletariado na sociedade moderna*. Rio de Janeiro, Apostolado Positivista do Brasil, 1912. Nesta última publicação foram reproduzidos ofícios e decisões do Governo Provisório (1890) referente à legislação do trabalho, instituindo o direito dos trabalhadores a férias; ao descanso semanal; ao recebimento de salário, a pensão e a assistência pública.

³⁰ Idem, *ibid.*

movimento democrático, quanto à visão libertária dos socialistas utópicos.

